MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC

JUSTIFICATIVA Nº 966/2026 - CAC (12.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 27 de outubro de 2026.

Justifica-se a aquisição de folhas de madeira MDF texturizado resistente a umidade 2 faces, para utilização na fabricação de bancos, visando atender às necessidades de mobiliário, proporcionando funcionalidade, conforto e melhor aproveitamento dos espaços.

O material será utilizado na confecção da estrutura e dos componentes dos bancos, permitindo a execução do projeto conforme as dimensões e especificações necessárias. A aquisição contribuirá para a qualidade do produto final, bem como para a otimização dos custos de fabricação e o aproveitamento adequado dos materiais.

Dessa forma, a aquisição das folhas de MDF mostra-se necessária para viabilizar a fabricação dos bancos, atendendo à finalidade proposta e garantindo a disponibilidade da matéria-prima necessária para a execução do serviço.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 19:20)
LUIZ FRANCISCO BUARQUE DE LACERDA JUNIOR
VICE DIRETOR
CAC (12.13)
Matrícula: ###081#3

Processo Associado: 23076.086284/2026-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **966**, ano: **2026**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **17c88562cc**